



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

PORTARIA Nº 62.340, DE 22 DE MAIO DE 2017.

*Cria Grupo de Trabalho para Estudo e
Implantação da Lei Federal nº 13.019/14.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e consoante Memorando da SMF nº 167, de 19/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho para estudo e implantação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I - LISANE LILGE;
- II - DAIANA VITOLA GARCIA MEDEIROS;
- III - TAÍS DORILÉIA KUNDE;
- IV - JAQUELINE BERGMANN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Sul, 22 de maio de 2017.

RUDINEI HÄRTER
PREFEITO

Registre-se.
Publique-se.

EDIMAR FERREIRA LUÍS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO